



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº 874/2022

Data 22/03 2022

**Súmula:** "Constitui e designa Comissão Especial para verificação de inservibilidade de bens móveis, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Constituir e designar a Comissão Especial para a verificação de inservibilidade o de bens patrimoniais (carteiras escolares), composta pelos seguintes membros:

**Presidente:** **SNIEZKO**, Servidor Público Municipal, Analista Administrativo, portador do CPF nº 925.836.289-68, e Carteira de Identidade nº 6.174.525-4. SSP PR

**Membro:** **Clebeson Bordim**, Servidor Público Municipal, Agente Político (Secretaria de Administração e Planejamento), portador do CPF nº 000.278.879-95, e Carteira de Identidade nº 6.767.596-7 SSP PR.

**Membro:** **Douglas Poltronieri**, Servidor Público Municipal, (Cargo de Comissão) de Diretor de Frotas, portador do CPF nº 034.712.459-36, e Carteira de Identidade nº 8.709.589-4 SS **Douglas Poltronieri**, PR.

**Art. 2º.** Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º** - Os trabalhos realizados pela Comissão são gratuitos e considerados de extrema relevância para o Município de Três Barras do Paraná.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Três Barras do Paraná, em 23 de março de 2022.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal

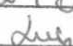
PUBLICADO EM:

24/03/2022

Jornal AMP

Página 319

Edição 2483

  
Ass. Responsável